



PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pela Gestora de Parceria e documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**, referente ao Termo de Colaboração nº. 013/2022/SMPS/EP da Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.730/0002-93, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014, ressaltando que a OSC atente para as próximas parcerias quanto ao cumprimento de metas conforme pactuadas no Plano de Trabalho, considerando que a meta 2 foi cumprida parcialmente no tocante a descrição específica da atividade, embora o quantitativo da atividade proposta foi realizado com outras definições, e, para o atingimento da meta aproximando-se o máximo possível do quantitativo máximo de idosos proposto..

Pouso Alegre/MG, 21 de janeiro de 2025.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais